

PORTARIA Nº 004 DE JANEIRO DE 2019

A Diretora Presidente da METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Gerente de Serviços Gerais, na pessoa da Funcionária Srª. LORENA LOPES JAIME PERILLO e a Funcionária MARLENE MARQUES, conforme Resolução Pres. nº. 018, de 16 de novembro de 2015, e em atenção ao art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c 51 da Lei Estadual 17.928/12, para desempenhar as tarefas de Gestão e Fiscalização, respectivamente, do Contrato Administrativo de nº 01/2019, **G. J. DOS SANTOS JUNIOR**, oriundo do Processo nº 201801156, acompanhando e, verificando a adequação da execução do fornecimento de Refil para Filtros de Água, frente às disposições ajustadas, sem prejuízo de suas funções habituais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, em atendimento ao RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus e à Lei Federal 8.666/93:

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

Art. 2º – Considerar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

CUMPRASE.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, EM GOIÂNIA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019.


DANIELA MACHADO MALASPINA DE LIMA
Diretora Presidente